



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 07/2021

Altera art. 1º da Portaria nº 06/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 78 da Lei Complementar Municipal 294/99

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 1º da Portaria nº 06/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Marlone Barbosa Pereira, Procurador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, nos dias 25/01/2021 a 30/01/2021, para realização de atos processuais e assessoramento no processo legislativo de urgência, retomando seu curso a partir de 01/02/2021 a 06/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação impondo-se o competente registro nos assentamentos funcionais respectivos.

Paragrafo único: A presente alteração não acarretará em reflexo financeiro, uma vez que o servidor já recebeu a remuneração de férias antecipadamente, conforme previsão no Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 26 de janeiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/01/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires